



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 472, DE 25 DE MARÇO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 076/2009, de 02 de junho de 2009.

Considerando a Portaria nº 097/2009, de 10 de julho de 2009.

Considerando o Ofício nº 009/2012/DRH.

Considerando o Ofício nº 080/2011, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando finalmente o Ofício nº 004/2012 DRH.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar denuncia contra o Servidor ALESSANDRO VIANA DE SOUZA, referente aos valores arrecadados com as taxas do Terminal Rodoviário Municipal aos cofres públicos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal